

1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 12/10

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 12/10, de 12/04/10, referente à **1ª Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – As aulas do curso de **Educação Física – 8ª fase da Habilitação Bacharelado (matutino)** terão início no dia 05/08/10 (quinta-feira), às 18h30min, na sede da Unifebe, localizada no bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

II – As demais disposições do Edital Unifebe nº. 12/10, de 12/04/10, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora